

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO – GESTANTE

Vacina	História vacinal	Esquema/ Dose Indicada	Idade máxima para início do esquema	Local de aplicação
<b>dTpa adulto / Dupla adulto (dT) (inativadas)</b> <b>DOENÇAS EVITADAS:</b> difteria, tétano (accidental, neonatal) e coqueluche	Com 3 doses de Penta/Hexa/DTP/dT  Com menos de 3 doses de Penta/Hexa/DTP/dT  Não vacinada	1 reforço de dTpa adulto, a cada gestação (a partir da 20ª semana)  Completar o esquema com pelo menos 1 dose de dTpa adulto (a partir da 20ª semana de gestação) e as demais doses com dT (Dupla adulto)  1ª e 2ª doses com dT e 3ª dose com dTpa adulto (a partir da 20ª semana de gestação), quando captada precocemente  1ª dose de dTpa adulto (a partir da 20ª semana de gestação) e as demais com dT, quando captada mais tarde	Agendar dose de reforço dTpa adulto, a cada nova gestação.	DE
<b>Hepatite B (inativada)</b> <b>DOENÇA EVITADA:</b> hepatite B	Com 3 doses  Com menos de 3 doses  Não vacinada	Não há reforço  Completar o esquema com 2ª ou 3ª dose  3 doses (0, 1 e 6 meses)	—	—
<b>Covid-19</b> <b>DOENÇA EVITADA:</b> formas graves da covid-19	Vacinada com 1 ou mais doses  Não vacinada	Conforme PNI/MS	Sem limite de idade	DD
<b>Febre amarela (atenuada)</b> <b>DOENÇA EVITADA:</b> febre amarela	Não vacinada  Vacinada com 1 ou mais doses	<b>Não vacinar:</b> Na impossibilidade de adiar a vacinação, como em situações de emergência epidemiológica, vigência de surtos ou epidemias, o serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação, sendo <b>dose única</b> .  Não administrar nenhuma dose — considerar vacinada	Durante o período gestacional	DE
<b>Influenza</b> <b>DOENÇA EVITADA:</b> infecções pelo vírus influenza, pneumonias virais e bacterianas	Não vacinada	Administrar uma dose a cada gestação	Sem limite de idade	DD
<b>Vacina contra vírus sincicial respiratório – VSR</b> <b>DOENÇA EVITADA:</b> bronquiolite pelo VSR, em recém nascidos, quando a mãe é vacinada na gestação	Não vacinada	Administrar uma dose a cada gestação (a partir da 28ª semana de gestação)	Sem limite de idade gestacional	DD

**Notas:** 1. **Vacina dTpa adulto:** deve ser administrada a partir da 20ª semana. Caso a gestante não tenha sido vacinada com dTpa adulto, aplicar no puerpério o mais precoce possível até 45 dias pós-parto.

Fonte: CPI/SVS/SUBPAV/SMS-Rio, pela Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação do DPNI/MS, 2024 | Atualizado em novembro de 2025 | Arte: Ascom/SMS-Rio